



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 9974, DE 22 DE agosto DE 2003

Dispõe sobre revogação da autorização concedida ao Sr. Carlos José Vieira para execução do Transporte Complementar de Taubaté - TCTau.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vistas do decidido no processo nº 32.757/01,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a autorização concedida Sr. Carlos José Vieira, pelo Decreto nº 9.609, de 22 de março de 2002, para execução do serviço público do Transporte Complementar de Taubaté - TCTau, nos termos do artigo 84, inciso IV, do Decreto 9.342/01, face sua expressa desistência em executar o referido serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ENGº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de agosto de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA